ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: David Nascimento

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação de aquisição de passagens aéreas (nacionais), hospedagem, alimentação e translado, para serem utilizadas pelos servidores do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções públicas. A contratação visa assegurar a continuidade da prestação do serviço para o adequado desempenho das funções públicas pelos servidores municipais, não situações a esta atreladas. Entende-se fundamental a contratação diante da proximidade de término da vigência de contrato administrativo válido para a finalidade em voga.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para assegurar o deslocamento dos servidores municipais no exercício de suas funções públicas para outras localidades da federação, em virtude da participação em cursos e demais capacitações, congressos, reuniões oficiais, dentre outros eventos atinentes ao desempenho de suas funções públicas, devidamente assim justificado pelo solicitante do Poder Executivo Municipal.

Preza-se pela obediência ao comando constitucional de abertura de processo licitatório para a continuidade da prestação do serviço pretendido. Assim sendo, diante da proximidade de término da vigência de contrato administrativo válido para a finalidade em voga, entende-se pela sua viabilidade legal e espera-se bons resultados a partir da efetividade dos princípios que englobam o direito fundamental dos munícipes à boa administração, a partir da realização de processo licitatório para que seja efetivada nova contratação do serviço de caráter contínuo para o município de Cruz das Almas.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - Tel: 0800 000 3167

Os serviços envolvidos nesta contratação devem atender as normas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2 Subcontratação

Não deve ser admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3 Garantia da contratação

Entende-se pela dispensa de exigência da garantia da contratação, levando-se em consideração a natureza da necessidade da contratação e a ausência de impactos no fiel cumprimento das obrigações exigidas perante à Administração a partir da dispensa.

3.4 Habilitação

O fornecedor deve apresentar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira suficientes ao atendimento da finalidade a que se destina a contratação.

3.5 Qualidade

O fornecedor deve garantir que o serviço prestado esteja de acordo com as regulamentações vigentes. A qualidade do serviço deve ser assegurada, de modo que a sua execução não impacte negativamente o desempenho das funções públicas exercidas pelos servidores municipais.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise das soluções existentes no mercado capazes de atender aos requisitos estabelecidos e a necessidade da contratação, pautando-se na economicidade, eficácia, eficiência e padronização, considerando o preço estimado, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, publicações especializadas e prestadores do serviço. O levantamento de mercado buscou, assim, identificar a melhor opção disponível em termos técnicos, econômicos e socioambientais, visando garantir a continuidade do serviço prestado ao Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções públicas.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - Tel: 0800 000 3167

A solução como um todo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação de aquisição de passagens aéreas (nacionais), hospedagem, alimentação e translado, para serem utilizadas pelo servidores do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções públicas foi resultado da busca pela realização de um processo licitatório motivado, transparente, pautado na preservação da competitividade, considerando o valor estimado de aquisição, para que seja alcançada uma aquisição com bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, com critérios de seleção dos fornecedores e especificações técnicas adequadas para a finalidade pública a que se destina. A adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, por meio do Registro de Preços, se mostra a melhor solução diante da inviabilidade de precisão do quantitativo a ser contratado, do impacto orçamentário que representaria a aquisição em valor inferior ou superior ao necessário, das contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e das propostas de fornecedores. Deverá ocorrer o monitoramento e controle das demandas, bem como o acompanhamento da prestação do serviço, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população de Cruz das Almas.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada a partir do levantamento feito com base no consumo do último ano, bem como no que se estima para os próximos 12 meses.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir da pesquisa de preços de mercado em âmbito local e nacional, como se observa na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor/Percentual
1	Passagem Aérea (nacional)	R$ 95.000,00
Porcentual da Taxa de Administração - Passagem Aérea Nacional		16,15%
VALOR ESTIMADO INCLUSA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 110.342,50

Item	Descrição	Valor/Percentual
2	Hospedagem, alimentação e translado	R$ 25.000,00
Porcentual da Taxa de Administração - Translado - Hospedagem - Alimentação		31,37%
VALOR ESTIMADO INCLUSA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 32.842,50

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - Tel: 0800 000 3167

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, em virtude de ser o objeto divisível, não havendo prejuízo da solução, permitida a ampla participação de licitantes. A solução deve ser parcelada pois se verifica tecnicamente e economicamente viável, sem perda de escala, havendo o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

O parcelamento do objeto da licitação ocorrerá pela realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um item distinto (parcelamento formal).

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, como resultado da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação de aquisição de passagens aéreas (nacionais), hospedagem, alimentação e translado, para serem utilizadas pelo servidores do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções públicas, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de Registro de Preços, assegurar a continuidade da prestação do serviço pretendido, diante da proximidade de término da vigência de contrato administrativo válido. Almeja-se, ainda, o alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio do Registro de Preços, preservando-se a motivação, competividade, transparência, bem como o orçamento público.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A análise da regularidade do processo licitatório em todos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

10.2 A indicação de servidores ou de empregados capacitados para a fiscalização e gestão contratual;

10.3 A análise dos termos contratuais mais adequados para a celebração do instrumento de contratação, respeitados os critérios determinados pelo edital de licitação e pela Lei nº 14.133/2021.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para evitar impactos ambientais durante o processo licitatório e subsequente fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes medidas: incentivar os fornecedores a adotarem práticas de eficiência

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - Tel: 0800 000 3167

energética em suas operações, como o uso de veículos de transporte mais eficientes, rotas otimizadas para redução de emissões de gases de efeito estufa e implementação de tecnologias de baixo consumo energético em suas instalações; estabelecer diretrizes claras para a gestão sustentável dos resíduos gerados durante o processo de fornecimento, incentivando a reciclagem, reutilização e disposição adequada dos materiais, incluindo embalagens e outros resíduos relacionados; implementar um sistema eficaz de monitoramento e fiscalização ambiental incluindo inspeções regulares e relatórios de desempenho ambiental; promover a conscientização ambiental entre os funcionários das secretarias municipais e os fornecedores envolvidos no processo de fornecimento, destacando a importância da adoção de práticas sustentáveis e a minimização dos impactos ambientais.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação de aquisição de passagens aéreas (nacionais), hospedagem, alimentação e translado, para serem utilizadas pelo servidores do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções públicas, por meio de Pregão Eletrônico com o instrumento auxiliar de Registro de Preços, se revela adequada para o atendimento da necessidade a que se destina diante da preservação da transparência, competitividade e economicidade, permitindo a seleção de um fornecedor que cumpra todos os requisitos de qualidade, eficiência e logística. Vislumbra-se a possibilidade de alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio do Registro de Preços, preservando-se, ainda, o orçamento público.

Cruz das Almas, Bahia, 08 de agosto de 2024.

David Nascimento
Secretaria de Administração
Matrícula nº 95557

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - Tel: 0800 000 3167